



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 29 de junho de 2020 - Ano 10 - nº 771



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

INFORMATIVO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 002/2020

Licitação nº 038/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Sumaré - Convênio Estadual nº 090/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 3.180.018,61

Prazo de Execução: 03 (três) meses

Data de entrega dos envelopes: 05 de agosto de 2020 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 05 de agosto de 2020 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE JUNHO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações, contemplando rede hidráulica e elétrica, carpintaria, alvenaria, pintura, com fornecimento de mão de obra, sem fornecimento de materiais, conforme especificações estabelecidas no Termo

de Referência (Anexo I) do presente edital e que passa a fazer parte integrante do mesmo como se aqui transcrito fosse.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2020 às 09h00min.

LOCAL: Câmara Municipal de Sumaré - Travessa 1º Centenário nº 32 - Centro - Sumaré/SP - Fone/Fax: (19) 3883-8810.

CONSULTA E FORNECIMENTO DE EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.camarasumare.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações, no endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar.

Outras informações pelo telefone (19) 3883-8816 ou pelo e-mail compras@camarasumare.sp.gov.br. Sumaré, 26 de junho de 2020.

William de Souza Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 261/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação/execução de projeto de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) nos prédios sede e anexo da Câmara Municipal de Sumaré, incluindo o fornecimento de equipamentos sob regime de locação, instalação, infraestrutura e eventuais adequações necessárias, incluindo materiais, aos locais onde serão instalados os respectivos equipamentos, configuração, funcionamento, vídeo monitoramento e validação, manutenção preventiva e corretiva, treinamento e capacitação de servidores para utilização de recursos e ferramentas essenciais do sistema, suporte técnico / operação assistida e garantia, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital e que passa a fazer parte integrante do mesmo como se aqui transcrito fosse.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2020 às 09h00min.

LOCAL: Câmara Municipal de Sumaré - Travessa 1º Centenário nº 32 - Centro - Sumaré/SP - Fone/Fax: (19) 3883-8810.

CONSULTA E FORNECIMENTO DE EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.camarasumare.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações, no endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar.

Outras informações pelo telefone (19) 3883-8816 ou pelo e-mail compras@camarasumare.sp.gov.br.

Sumaré, 26 de junho de 2020.

William de Souza Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 367/20, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 367/20, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Antonio José Conrado Junior;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 21.782/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 08 de junho de 2020, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 367/20, do servidor ANTONIO JOSÉ CONRADO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. 47.757.217-0, titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL I, REF. SSP01, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º - Exonera a pedido, o servidor em questão, com data retroativa a 08 de junho de 2020.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de junho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 426, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ADRIANO TENÓRIO GUEIROS DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.129.198, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC 11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de junho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 427, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.822.113, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC 11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de junho de 2020.

Município de Sumaré, 29 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de junho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br